

DECRETO Nº 2084 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social
2.055 – Manutenção Do Conselho Tutelar
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte; 4510 PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil

Art.2º Servirá De Cobertura Do Crédito Adicional Suplementar Acima A Redução Da Seguinte Dotação Orçamentária de Acordo Com o Art. 7º I e Art. 8º III da Lei 841 de 02/01/2018:

08 – Assistência Social
2.055 – Manutenção Do Conselho Tutelar
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 800,00
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte; 4510 PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração